



PORTARIA N. 115/DF/2011

A Doutora **MARIVONE KONCIKOSKI ABREU**,
Juíza de Direito da Vara Criminal e Diretora do Foro da
Comarca de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso
de suas atribuições e na forma da Lei,

Considerando o disposto nos artigos 482, do Código de Normas da
Corregedoria Geral da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do estado de
Santa Catarina -CNCGJ;

Considerando a Circular nº 09/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça –
CGJ;

Considerando o Ofício nº 0428/2011/PROT encaminhado pelo Senhor
Guilherme Valente, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Itapema;

Considerando que a empresa implantadora do novo sistema de utilização
do selo digital necessita de 02(dois) dias para instalação e treinamento de
pessoal, bem como a inviabilidade de realizar a implantação do selo digital
concomitantemente com o atendimento ao público;

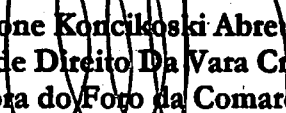
RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo de atendimento ao público no
Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapema, nos dias 03 e 04 de outubro
de 2011.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça, à
Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet para divulgação no
sítio do Tribunal de Justiça. Dê-se ampla divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapema, 27 de setembro de 2011.


Marivone Koncikowski Abreu
Juíza de Direito Da Vara Criminal
Diretora do Foro da Comarca de Itapema